

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 144937

Resultado da Primeira Etapa - Análise Curricular

A **Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap**, por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional “Fortalecimento de Capacidades no Serviço Público Brasileiro junto aos Entes Federativos” firmado com o **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD**, divulga o resultado da primeira etapa de processo seletivo para contratação de consultoria técnica de pessoa física, na modalidade produtos, com 01 (uma) vaga disponível. O(a) consultor(a), deve ter perfil de especialista para colaborar no desenvolvimento da **Trilha de Aprendizagem 'Gestão Municipal - capacidades para uma melhor gestão'**, que deverá ser composta de diferentes trilhos e seus respectivos objetos de aprendizagem, de modo a preparar prefeitos, secretários e vereadores para atuarem na gestão pública municipal, **com foco em em políticas públicas de saúde.**

Conforme o Anexo I do **Termo de Referência nº 144937**, “a Comissão de Seleção entrevistará o mínimo de 03 (três) candidatos(as) com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo convocar número maior de entrevistados, na ordem de classificação curricular, conforme seu critério de conveniência e oportunidade.”

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados para entrevista pelo e-mail registrado na inscrição. As entrevistas serão realizadas nos dias 18 e 19 de junho de 2024. O prazo para recursos será aberto após a publicação do resultado provisório da segunda fase, conforme cronograma publicado.

1. CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) (ordenados pelo número do CPF):

CPF do(a) Candidato(a)	Pontuação na Primeira Etapa
012.xxx.xxx-10	80
325.xxx.xxx-16	80
850.xxx.xxx-87	70
944.xxx.xxx-91	70
947.xxx.xxx-68	70
986.xxx.xxx-68	85

2. CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS):

CPF do(a) Candidato(a)	Motivo de desclassificação
819.xxx.xxx-15	Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional, ou ainda em cumprimento de interstício.
974.xxx.xxx-20	Não cumprimento dos requisitos obrigatórios (experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos de atuação direta, assessoramento ou consultoria em gestão pública municipal).

3. CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) PARA A SEGUNDA ETAPA (ordenados pelo número do CPF):

CPF	Pontuação
002.xxx.xxx-55	60
006.xxx.xxx-74	60
016.xxx.xxx-00	45
023.xxx.xxx-80	20
025.xxx.xxx-63	55
027.xxx.xxx-67	60
033.xxx.xxx-00	45
037.xxx.xxx-90	50
048.xxx.xxx-00	35
057.xxx.xxx-41	50
059.xxx.xxx-44	60
062.xxx.xxx-23	20
093.xxx.xxx-56	65
095.xxx.xxx-57	45
123.xxx.xxx-25	20
126.xxx.xxx-36	55
230.xxx.xxx-03	45
322.xxx.xxx-81	45
324.xxx.xxx-04	50
325.xxx.xxx-00	50
407.xxx.xxx-68	65
470.xxx.xxx-04	50
610.xxx.xxx-91	50
703.xxx.xxx-94	30
717.xxx.xxx-00	65
813.xxx.xxx-91	40

825.xxx.xxx-91	60
838.xxx.xxx-49	25
851.xxx.xxx-72	50
962.xxx.xxx-53	45